



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 163, de 04 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4671606),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registros Preços decorrentes do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 90005/2024 (Processo nº 23067.058495/2023-91), cujo objeto é a aquisição de reagentes e correlatos para atender às unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Ceará em 2024.

I – Fiscal Administrativo:

Titular: Matheus de Góes Resende, SIAPE nº 1954333.

Suplente: Samuel Eduardo de Oliveira Lima, SIAPE nº 1888843.

Ambos Lotados na Divisão de Almojarifado (DAL_CAP).

I – Fiscal Setorial:

- Centro de Ciências

Titular: Érika Lorena Pereira da Silva, SIAPE nº 3024109.

Suplente: Tamirys Ferreira Falcão, SIAPE nº 1336109.

- Diretoria do Centro de Ciências Agrárias

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE nº 1165791.

Suplente: Deyse de Sousa Maia, SIAPE nº 2345656.

- Centro de Tecnologia

Titular: Raphael Amaral da Câmara, SIAPE nº 1801585.

Suplente: Maria Valderes Ponte Rocha, SIAPE nº 1721711.

- Secretaria Administrativa/ Departamento de Farmácia FFOE

Titular: Rafael Souza França, SIAPE nº 3353481.

Suplente: Mirian Parente Monteiro, SIAPE nº 1166149.

- Faculdade de Medicina

Titular: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482.

Suplente: Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE nº 2417884.

- Gastronomia/ICA

Titular: Paulo Henrique Machado de Sousa, SIAPE nº 1762637.

Suplente: Ana Erbênia Pereira Mendes, SIAPE nº 1811890.

- Labomar

Titular: Francisco Jailton Nogueira Silva Filho, SIAPE nº 1829976.

Suplente: Sandra Vieira Paiva, SIAPE nº 3217342.

- Campus da UFC em Russas

Titular: Prof. Sérgio Xavier Barbosa Araújo, SIAPE nº 2885585.

Suplente: Francisco Thiago Correia de Souza, SIAPE nº 2171951.

- Campus da UFC em Crateús

Titular: Victor Cochrane Santiago Sampaio, SIAPE nº 1315379.

Suplente: Adrienne Maia Lima, SIAPE nº 3318047.

- Campus da UFC em Sobral - Diretoria

Titular: Aline Costa Araújo, SIAPE nº 1580959.

Suplente: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 2187614.

- Campus da UFC em Quixadá

Titular: Abdul Hamid Matos Moreira, SIAPE nº 1162359.

Suplente: Wagner Guimarães Al Alam, SIAPE nº 2186999.

- Memorial da UFC

Titular: Roberto Moreira Chaves, SIAPE nº 2151214.

Suplente: Marcela Gonçalves Teixeira, SIAPE nº 1707151.

- Prefeitura Especial de Gestão Ambiental (PEGA)

Titular: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335.

Suplente: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/09/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5146132** e o código CRC **65E5E522**.

Referência: Processo nº 23067.058495/2023-91

SEI nº 5146132